



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Delegado José Carlos Torres Rabelo”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Jimena Gouveia** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Delegado José Carlos Torres Rabelo”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Jimena Gouveia**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco na “Área da Polícia Judiciária”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
20 de março de 2026

Vereador Delegado Lessa



JUSTIFICATIVA

A trajetória de Jimena Gouveia representa um compromisso inabalável com o serviço público, a defesa dos direitos das mulheres e a promoção da justiça, valores que justificam com mérito a concessão da Medalha de Honra.

Como filha de Caruaru, formada em instituições públicas e comunitárias da cidade, Jimena simboliza a força da educação regional e o impacto social daqueles que retornam à sua comunidade para servir. Sua formação diversificada — desde o ensino fundamental no Duque de Caxias, passando pelo Colégio Municipal e pelo curso técnico em Contabilidade na tradicional Casa da Criança — demonstra uma base sólida construída com esforço, disciplina e consciência social.

Sua atuação profissional começou ainda jovem, na área contábil e no Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal, evidenciando responsabilidade, competência e sensibilidade no atendimento ao público. Participou, também, de trabalho estratégico para o país no IBGE, contribuindo para a realização do censo industrial e comercial.

Em 2000, iniciou sua carreira na Polícia Civil, ingressando como agente de polícia. Atuou em setores essenciais como a Delegacia Seccional de Caruaru, Delegacia da Mulher e Delegacia de Riacho das Almas, tendo contato direto — ainda antes da Lei Maria da Penha — com situações de violência de gênero. Vivenciou o período de transição legislativa, consolidando-se como profissional preparada para lidar com casos de extrema complexidade e sensibilidade social.

A partir de 2008, como Delegada de Polícia, ampliou sua contribuição ao Estado de Pernambuco e à população. Passou por diversas unidades — Inajá, Floresta, Panelas, Frei Miguelinho, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe — **e dedicou sete anos de sua carreira à Delegacia da Mulher de Caruaru, exercendo a função de titular e plantonista. Sua atuação firme e humanizada fortaleceu a proteção às mulheres e consolidou práticas modernas de enfrentamento à violência doméstica.**



Antes de sua aposentadoria em janeiro de 2023, Jimena também atuou como instrutora no curso pioneiro do DPMUL, ministrando a disciplina “*Atendimento humanizado à mulher vítima de violência de gênero – abordagem prática*”. Sua contribuição na formação de novos profissionais impactou diretamente a qualidade do atendimento às vítimas em todo o Estado.

Paralelamente, sua formação acadêmica — graduação em Direito pela ASCES e especialização em Direito das Mulheres pela UNIDOMBOSCO, além de sua atual formação em psicanálise — demonstra constante busca por qualificação e aprofundamento do conhecimento humano e social.

A vida e a carreira de Jimena Gouveia refletem valores de coragem, ética, sensibilidade social e excelência no serviço público. Sua contribuição para a proteção das mulheres, para o fortalecimento das instituições de segurança e para a formação de profissionais qualificados justificam plenamente a entrega da Medalha de Honra, reconhecimento merecido a uma trajetória exemplar e profundamente transformadora para Caruaru e para Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
20 de março de 2026

Vereador Delegado Lessa